

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 020/2025

Dispensa nº 020/2025

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 020/2025 que tem como objeto a aquisição de ventiladores para as escolas da rede municipal de ensino de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela empresa Maria Luiza Izabel Aniceto de Santana Movéis e Companhia Ltda, CNPJ: 97.550.176/0001-59, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 020/2025, Termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor total orçado de R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais), do Termo de Referência.

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficando abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Vertentes, 08 de abril de 2025.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação



CNPJ
10.296.887/0001-60



81 99814-4011
81 9500-0189



gabinete@vertentes.pe.gov.br



Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97
CEP 55.770-000 | Centro | Vertentes-PE